



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 59/2019

Projeto de Lei nº 50/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
02.06.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº 588.....		R\$ 54.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 589.....		R\$ 54.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, através de repasses do Governo do Estado “Programa FMAS – IGD/SUAS”, que alude o inciso II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO